

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

UNIDADE MODULAR DE APOIO AOS MOTOBOYS

(CONTÊNER ADAPTADO)

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar constitui a primeira etapa do planejamento da contratação, conforme o art. 6º, inciso XX, da Lei nº 14.133/2021, e tem por finalidade caracterizar o interesse público envolvido e indicar a solução mais adequada à necessidade administrativa.

O presente ETP visa analisar a viabilidade da aquisição de unidade modular (contêiner) adaptada e equipada, destinada a servir como base de apoio aos motoboys do município.

2. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Objeto: Contratação de unidade modular habitável, adaptada e equipada, para uso como base de apoio aos motoboys do município.

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Planejamento e Mobilidade Urbana

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O crescimento dos serviços de entrega por motociclistas está diretamente relacionado à expansão dos aplicativos digitais, do comércio eletrônico e à crescente demanda por serviços ágeis.

No município de Santa Cruz do Sul, estima-se a atuação de aproximadamente 800 profissionais nesse segmento, os quais desempenham papel relevante na dinâmica urbana e no funcionamento de setores econômicos estratégicos.

Atualmente, inexistem espaços públicos adequados destinados ao apoio desses trabalhadores durante os períodos de espera entre chamadas, o que resulta em permanência em vias públicas sem estrutura mínima de conforto, higiene e organização.

A contratação visa suprir essa lacuna, proporcionando melhores condições de trabalho, organização do espaço urbano e apoio à atividade econômica local.

4. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

Foram analisadas as seguintes alternativas:

- a) Construção convencional (alvenaria) - Apresenta alta durabilidade, porém demanda maior prazo de execução, custo elevado e menor flexibilidade de relocação.
- b) Estruturas pré-fabricadas - Possuem maior agilidade em relação à alvenaria, porém ainda exigem etapas construtivas no local e podem apresentar menor flexibilidade de mobilidade.
- c) Unidades modulares industrializadas (contêiner adaptado) - Caracterizam-se por serem produzidas fora do local de instalação, permitindo rápida implantação, menor interferência no entorno e possibilidade de relocação futura.

5. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A unidade modular foi considerada a solução mais vantajosa, tendo em vista:

- rapidez de fornecimento e instalação;
- redução de impactos no local de implantação;
- possibilidade de deslocamento conforme necessidade futura;
- atendimento adequado à demanda com menor custo global comparado à construção convencional.

A solução deverá atender requisitos mínimos de desempenho, especialmente quanto a conforto térmico, ventilação, durabilidade e segurança estrutural.

Ressalta-se que a solução foi estruturada de forma a separar o fornecimento da unidade modular da execução da infraestrutura de instalação, a qual será realizada pelo Município, com vistas à otimização de recursos, melhor controle da execução e utilização de equipes próprias para serviços de engenharia de menor complexidade.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição de unidade modular equipada, destinada a servir como base de apoio aos motoboys do município, contendo, no mínimo:

- espaço coberto para permanência;
- instalações sanitárias (lavabo com vaso e pia);
- infraestrutura elétrica interna;
- pontos de água e esgoto;
- aberturas para ventilação e iluminação natural.

A presente contratação não contempla a execução de infraestrutura de instalação, tais como fundações, ligações elétricas externas, ligações hidráulicas ou sanitárias, as quais serão executadas diretamente pelo Município.

A unidade deverá ser fornecida apta à instalação, com pontos de conexão previamente definidos.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Será contratada 01 (uma) unidade.

8. ESTIMATIVA DO VALOR

A estimativa do valor foi obtida mediante cotação de mercado, através de média aritmética dos valores. Tal medida foi adotada, em razão de que o item não faz parte das tabelas referenciais de preços, como SINAPI e SICRO. Além disso, em pesquisa junto ao LicitaCon, os módulos comercializados encontrados não são compatíveis com o em questão, apresentando valores bem acima dos obtidos na pesquisa junto aos fornecedores.

9. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Não se mostra viável o parcelamento, tendo em vista tratar-se de solução integrada.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não se identificam contratações correlatas ou interdependentes.

11. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada ao planejamento da Administração, conforme Documento de Formalização da Demanda (DFD).

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

- melhoria das condições de trabalho dos motoboys;
- organização do espaço urbano;
- qualificação da infraestrutura pública de apoio;
- atendimento eficiente à demanda identificada.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

- definição do local de instalação;
- execução da base de apoio adequada à unidade;
- disponibilização de pontos de energia elétrica, água e esgotamento sanitário;
- verificação da viabilidade urbanística;
- garantia de acesso ao local para entrega do equipamento;
- Disponibilização de guindaste com capacidade adequada para fazer o descarregamento e posicionamento da unidade no local destinado.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos são considerados de baixa magnitude, sendo mitigados mediante:

- adequada ligação à rede de esgoto ou sistema individual;
- correta destinação de resíduos;
- escolha de solução com durabilidade e possibilidade de reutilização.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das análises realizadas, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação da solução proposta.

Santa Cruz do Sul, 18 de junho de 2026.

ROSELI M. BROCHIER KIST

Eng^a. Civil – CREA/RS-131506

e-mail: roseli.kist@santacruz.rs.gov.br

Matrícula: 14367

VANIR RAMOS DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Planejamento e Mobilidade
Urbana